

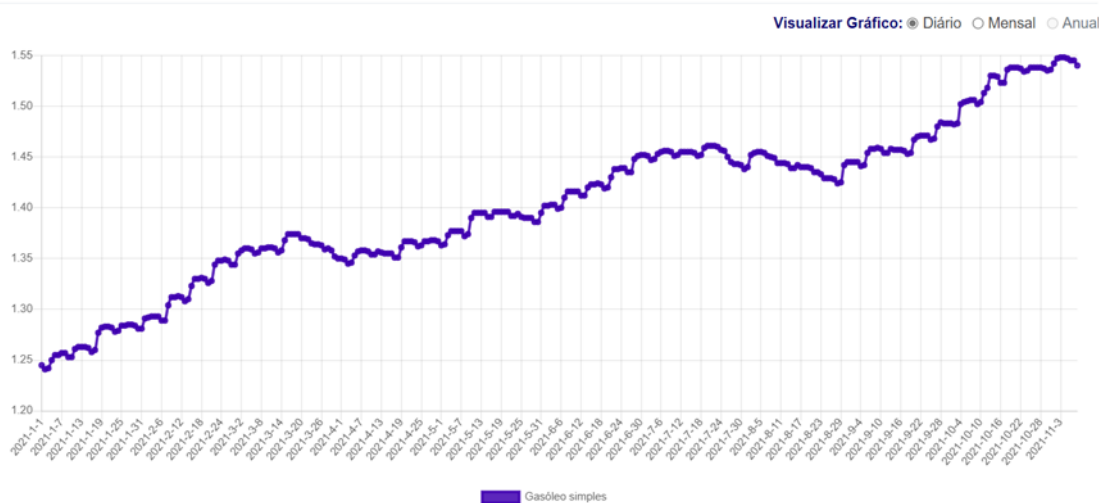
AC. EM CÂMARA

(17) PLANO E ORÇAMENTO DOS SMVC - 2.ª REVISÃO ORÇAMENTAL -

ANO ECONÓMICO 2021:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA** - A presente proposta de revisão orçamental, a segunda do ano económico 2021, foi elaborada nos termos e no estrito cumprimento das regras constantes do **Plano Oficial da Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL)**, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e do **Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP)**, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, ambos na redação em vigor mais atualizada, com o seguinte propósito: **1** - Reforço das rubricas da receita 07.02.09.02.01 e 07.02.09.02.02 – tarifa de resíduos sólidos fixa e variável, no valor de **760.000,00 €** (setecentos e sessenta mil euros); Fundamentação: Previsão orçamental da receita para 2021, muito conservadora, dos montantes previstos para faturação e cobrança dos preços da gestão pública municipal de resíduos urbanos para 2021 pela entidade gestora do serviço público de abastecimento de água e drenagem de águas residuais urbanas. Tal conservadorismo teve suporte nas dificuldades iniciais do processo de faturação e cobrança daquela entidade durante o ano 2020. Não obstante, é facto que o processo tem evoluído muito favoravelmente, resultando numa arrecadação/recuperação de receita respeitante a 2020 superior ao esperado. É neste contexto que se propõe o reforço do orçamento da receita. **2** - Reforço do montante da rubrica de despesa 01.01.04.01 - Despesas com pessoal - Pessoal em funções, no montante de 100.000,00 € (cem mil euros); Fundamentação: A Lei do Orçamento do Estado para 2021, publicada em 31 de dezembro 2020 e numa altura em que o Plano e Orçamento dos SMVC estava aprovado, previu (art.º 24.º) a possibilidade de atribuição aos assistentes operacionais adstritos à recolha de resíduos e limpeza pública de suplemento de penosidade e insalubridade sob determinadas condições, designadamente, comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde, reconhecido nível de insalubridade, a auscultação das estruturas representativas dos trabalhadores. As condições para a sua atribuição materializaram-se em finais de março do corrente ano. É neste contexto que se propõe o reforço do orçamento da despesa desta rubrica; **3** - Reforço do montante da rubrica de despesa 02.01.02.02 - Combustíveis e lubrificantes – Gasóleo, no montante de **50.000,00 €** (cinquenta mil euros); Fundamentação: Conforme se ilustra no gráfico em baixo, o contexto da proposta de reforço na presente rubrica justifica-se pelo elevado

incremento do preço dos combustíveis, designadamente, gasóleo simples, o combustível mais utilizado nos SMVC, sobretudo, pelas viaturas de recolha de resíduos urbanos.

EVOLUÇÃO DO PREÇO MÉDIO EM PORTUGAL CONTINENTAL



<https://precoscombustiveis.dgeg.gov.pt/estatistica/preco-medio-diario/> (4/11/2021)

4 - Reforço do montante da rubrica e despesa 02.02.23 - Outros Serviços Especializados; no montante de **610. 000,00 €** (seiscentos e dez mil euros). Fundamentação: Em face do atraso da comunicação da entidade gestora “em alta” (primeiro trimestre 2021), decorrente do diálogo entre esta e a Entidade Reguladora do Serviço de Resíduos e, *i*) com destaque para o aumento do custo da deposição de resíduos urbanos em aterro, elevado de 1,82€/Ton. (2020) para 7,88€/Ton.(2021), *ii*) numa altura em que o Plano e Orçamento dos SMVC se encontrava aprovado, *iii*) face à imprevisibilidade do incremento à data da proposta de orçamento, propõe-se, responsabilmente, o reforço do orçamento da despesa desta rubrica. A presente proposta, permitirá o reforço de verbas da despesa corrente, no montante de **760,000,00 €** (setecentos e sessenta mil euros), proporcional ao aumento do orçamento da receita de igual montante, conforme quadros seguintes, garantindo, assim, o regular e normal funcionamento dos SMVC.

2ª Revisão ao Orçamento da Receita

Código	Designação	Montante
	RECEITA CORRENTE	
	VENDAS DE BENS E SERVIÇOS	
07	VENDAS DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	
0702	SERVIÇOS	
07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS	
0702090201	TARIFA FIXA	380 000,00 €
0702090202	TARIFA VARIÁVEL	380 000,00 €
TOTAL DAS RECEITAS		760 000,00 €

2ª Revisão ao Orçamento Despesa

Orgânica	Classificação económica	Designação	Montante	
			Orgânica	Económica
03		DIVISÃO DE RECOLHA E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	760 000,00 €	
		DESPEZA CORRENTE		
	01	DESPEAS COM PESSOAL		
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		
	010104	PESSOAL DOS QUADROS		
	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		100 000,00 €
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		
	02010202	GASÓLEO		50 000,00 €
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		
	020223	OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		610 000,00 €
TOTAL DAS DESPESAS			760 000,00 €	

Face ao exposto e ao facto de tratar-se de uma revisão orçamental modificativa, o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo reunido no pretérito dia 4 de novembro do corrente ano, deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 33º e da alínea a) do nº1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugados com o disposto na alínea b) do ponto 8.3.1.4 do POCAL, propor à Exma. Câmara Municipal a aprovação da presente revisão orçamental modificativa e a subsequente remessa à Digníssima Assembleia Municipal de Viana do Castelo, para aprovação. (a) Luís Nobre.”. Em face do que precede, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo nomeadamente das disposições do artigo 33, nº 1 ccc) e do artigo 25, nº 1 a), ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugadas com o disposto no ponto 8.3.1.4. do POCAL, propor à aprovação da Assembleia Municipal a presente revisão orçamental. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira, Ilda Araújo Novo e Cláudia Marinho e os votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira e Paulo Vale que apresentaram a seguinte declaração de voto:- “DECLARAÇÃO DE VOTO - Na sequência reunião de 16 de Novembro de 2021 da Camara Municipal de Viana do Castelo e relativamente à apreciação do ponto n.º 17º da Ordem de Trabalhos (OT) – Plano e Orçamento dos SMVC – 2ª Revisão Orçamental – Ano Económico de 2021, no que se refere à votação dos Vereadores do PSD referente ao documento apresentado e considerando que: ⇒ se trata da 2ª Revisão Orçamental – Ano Económico de 2021; ∃ existe uma manifesta ausência de fundamentação que justifique o reforço da receita oriunda da AdAM agora apresentada ⇒ a previsibilidade orçamental assente em consumos históricos com taxas e valores definidos, mesmo num

cenário previsional muito conservador, não comporta desvios orçamentais na ordem dos 760.000,00€. ⇒ a suborçamentação verificada além de desvirtuar a execução orçamental coloca em causa a gestão corrente da empresa. ⇒ as dificuldades de faturação e cobrança deveriam estar suportadas contabilisticamente por provisões e não na suborçamentação «*Tal conservadorismo teve suporte nas dificuldades iniciais do processo de faturação e cobrança daquela entidade durante o ano de 2020*» ⇒ o reforço das rubricas de despesa se encontram devidamente fundamentadas tratando-se de efetivos aumentos de custo das três rubricas indicadas. ⇒ caso não se tivesse verificado este reforço da receita o exercício apresentaria um *deficit* decorrente das necessidades de reforço da despesa conforme fundamentado no documento. Face ao exposto e não descorando a boa gestão que se tem vindo verificar nos SMVC nos últimos anos, entendemos votar contra o documento essencialmente por falta de informação e fundamentação que suporte o reforço da receita da AdAM no montante de 760.000,00€, não sendo possível avaliar se se tratou de um erro na estimativa orçamental ou de uma estratégia contabilística para permitir acomodar o aumento do custo da deposição de resíduos urbanos em aterro, elevado de 1.82€/Ton (2020) para 7.88€/Ton (2021), que corresponde a um aumento de 472%. (a) Eduardo Teixeira; (a) Paulo Vale.”.

16 de Novembro de 2021